



Usos da Memória e do Esquecimento na História

Enrique Serra Padrós

Os Usos da memória

A memória, na medida em que se relaciona com o passado, constitui um elo indiscutível entre o **presente** e esse **passado** (que pode ter, inclusive, uma temporalidade difícil de precisar). Trata-se de uma espécie de ponte que conecta, articula e relaciona elementos temporais, espaciais, identitários e, também, históricos. Deve-se salientar ainda que, assim como a história não é neutra, também não há neutralidade nos registros da memória. As lembranças não são registros passivos ou aleatórios da realidade. Elas não são meros registros fotográficos dispostas num álbum mental; “não arquivamos instantâneas objetivas dos fatos acontecidos, senão que captamos o significado, o sentido e as emoções às quais se associaram tais experiências.” (SCHACTER, 1999: 20)

Usos do esquecimento: o confisco da memória

A análise da temática da memória implica em reconhecer que há, como contrapartida, o esquecimento, os silêncios e os não-ditos. O esquecimento pode ser uma opção de restringir ao essencial certos fatos ou informações a respeito deles. Mas também pode ser o resultado de uma ação deliberada de ocultamento. Diante dessa dupla possibilidade, pode ser útil a proposta de Burke (2000) de “examinar a organização social do esquecer, as regras da exclusão, supressão ou repressão e a questão de *quem quer que quem esqueça o quê e por quê*” (invertendo, agora, a fórmula usada anteriormente sobre *o lembrar*). Essa é a fórmula, para ele, da amnésia social, dos atos de esquecimento (p. 85). Na disputa pelo *quê* lembrar, é possível pensar em *memórias subterrâneas*, que surgem e se mantêm nos interstícios dos espaços compreendidos entre o esquecimento e a memória social. Elas expressam as memórias dos excluídos, dos esquecidos da memória oficial.

Evidentemente que se há usos da **memória**, há também, usos do **esquecimento**. Isto aponta para a possibilidade de até instrumentalizar os esquecimentos: há esquecimentos que são usados ou que são usáveis para certos fins. Esquecer (algo) pode ser uma opção, uma conveniência. Resulta de uma ação consciente de alguém (a alguém interessa que não se lembre que...). É diferente de desconhecer ou de sofrer um esquecimento induzido por um outro sujeito; na história, tais situações são recorrentes (YERUSHALMI, 1989: 19).

Na **América Latina** do pós-ditaduras, as instituições do Estado, boa parte do setores políticos e empresariais, as forças armadas e importantes segmentos da economia internacional e da política externa norte-americana, têm conspirado fortemente contra o **lembrar**. Se não fosse a resistência pelo resgate da memória e da história, por parte de determinados setores político-sociais, a tendência vitoriosa teria sido a da imposição de um esquecimento acelerado.

O não-dito, o esquecimento e o silêncio oficial sobre os desaparecidos latino-americanos induzem a reconhecê-los como uma categoria social que sofre o processo da exclusão histórica e inscreve-os dentro do espaço das memórias subterrâneas constituindo assim, pelo menos segundo as pretensões anestésicas plantadas pelo poder vigente, um grupo sobre os quais se quer que nada seja conhecido. Ou seja, os desaparecidos constituem uma espécie de grupo de “sem-memória”; melhor dito, “sem-registro” de memória. Eduardo Galeano (1999) precisa as implicações pertinentes desta situação: “A impunidade é filha da má memória. Sabiam disso todas as ditaduras militares de nossas terras.” E mostra claramente que o delírio *orwelliano* ou o cenário de *Fahrenheit 451* já não impactam tanto na América Latina onde “... foram queimadas cordilheiras de livros, livros culpados por contar a realidade proibida e livros culpados por simplesmente por ser livros, e também montanhas de documentos” (GALEANO, 1999: 217).

América Latina: a *desmemória* do terror de Estado

Por isso, voltamos a Eduardo Galeano (1999) que escreve que, na região, a justiça e a memória são luxos exóticos: “O esquecimento, diz o poder, é o preço da paz, enquanto nos impõe uma paz fundada na aceitação da injustiça como normalidade cotidiana. Acostumaram-nos ao desprezo pela vida e à proibição de lembrar” (p. 214). Com a justificativa de que esclarecer isso é revanchismo e indução de instabilidade institucional, a história, a justiça e as vítimas do terrorismo de Estado dos regimes de Segurança Nacional são, de novo, violentamente atingidas pelo sistema de poder (agora “democrático”). A institucionalização do silêncio oficial e a supressão da memória coletiva foram fundamentais para *desresponsabilizar* os culpados e impor o anestesiamento e a amnésia do silêncio final.

É mister reconhecer o grande mérito das organizações de familiares desaparecidos (latino-americanas). Há um enorme mérito desses grupos e dessas pessoas que não deixaram que a história recente tenha virado uma *tábula rasa* e a memória um objeto esquecido e fora de moda. Ao clamar por justiça e exigir a punição dos responsáveis, tornaram-se uma referência política, histórica e ética fundamental. No tempo do vazio político, da fragmentação histórica e da falta de compromissos, contrapõem-se persistentemente: “Levaram nossos filhos, mas nascemos as Mães. Eles nos pariram... tentamos ser a ponte entre eles e vocês”. (MADRES DE PLAZA DE MAYO, 1997) A frase é muito emblemática e mostra como ao resgatar a continuidade da sociedade, da memória e da própria história, as Madres traduzem um profundo processo de construção de consciência política. O seqüestro dos seus filhos e dos seus netos, assim como da memória, história e identidade dos mesmos produziu uma atitude de resistência que gerou novos sujeitos históricos. E estes, por sua vez, juntam-se a elas na persistência da luta pelo resgate da história, da identidade e da memória sequestradas.

O texto completo encontra-se disponível em:

<http://w3.ufsm.br/literaturaeautoritarismo/revista/num4/ass02/pag01.html>